



Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Bias Fortes, 22 - CEP 36.195-000 - PAIVA - MG.

LEI nº 935 de 14 de Março de 2005.

Altera o Anexo I – Quadro de Cargos em Comissão, da Lei 931/2005 DE 31/01/2005, que dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Paiva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paiva aprovou e o Prefeito Municipal de Paiva, de acordo com suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada para R\$ 2.275,00 a remuneração do Chefe de Medicina Pediátrica, constante do Anexo I Quadro de Cargos em Comissão, 01 – Grupo de Chefia, da Lei 931 de 31 de janeiro de 2005,

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paiva , 14 de março de 2005.

José Dias Brandão
Prefeito Municipal

